

Cuiabá (MT), 10 de maio de 2022.

**PORTARIA CONSUPE Nº 022/2021**

A **DIRETORA GERAL** da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior da FATEC SENAI MT - CONSUPE, nos termos do Regimento Acadêmico e da Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 020, de 24 de junho de 2021, quanto à composição dos Representantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA da unidade vinculada FATEC SENAI MT - Rondonópolis.

Art. 2º Nomear conforme composição abaixo, com mandato de 1 (hum) ano em conformidade com o Regimento Acadêmico, conduzir os processos internos de avaliação da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, sistematizá-los e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP, observadas as orientações gerais indicadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Presidente da CPA	PAULO CÉSAR FERNANDES DA ROSA JÚNIOR	MÁRCIA HELENA SCABORA
Da Administração Superior	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA	POLIANE REGINA GEHRING
Do Corpo-Técnico Administrativo	DAIANE REZENDE	LIRIAN ADRIANO ROCHA
Dos Docentes de Graduação	FABIANO DE FREITAS	RONIVALTER DE SOUZA
Dos Discentes	JOSÉ APARECIDO OLIVEIRA JUNIOR	SAMELA CRUZ SILVA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias;

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.

**CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI**  
Presidente do CONSUPE FATEC SENAI MT  
Diretor-Geral da FATEC SENAI MT  
Diretor Regional do SENAI MT